



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3881

Ji-Paraná (RO), 25 de outubro de 2022

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
- AVISO DE ALTERAÇÃO.....PÁG. 01
- AVISO DE DISPENSA.....PÁG. 01
- AVISOS DE INEXIGIBILIDADE.....PÁG. 01
- PORTARIAS.....PÁG. 01
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS....PÁG. 02

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Decreto nº 3656/2022, Processo Administrativo 1-4041/2022/SEMES, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **Preço Global**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para construção de Praça, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, no Município de Ji-Paraná/RO. Valor total estimado: R\$ 519.869,63 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).Data de Abertura: 10/11/2022. Horário: 09hs30min. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 99975 2759. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br**

Ji-Paraná, 24 de outubro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Presidente da CPL
Decreto n. 2937/2022

AVISO DE ALTERAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8717/2022/SEMASF**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto Municipal nº 2.967/GAB/PMJP/2022 e Decreto Municipal nº 3.657/GAB/PMJP/2022, torna público para conhecimento dos interessados, da **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO nº 169/2022**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Aquisição de divisória naval em eucatex, incluso serviço de instalação (mão-de-obra), vidro incolor 4MM (com instalação) medindo 1,20 x 1,0 (incluso instalação de adesivo perfurado), Kit de acessório completo para porta de divisória tipo naval, com fechadura cor preta, a fim de atender as necessidades dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/LA/PSC. Valor estimado total R\$ 24.562,16 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). DATA DE ABERTURA: 10/11/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, e no site www.ji-parana.ro.gov.br local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná, 24 de outubro de 2022.

Geisislaine de Oliveira Martins
Pregoeira Oficial
Decreto nº 2.967 /2022

AVISO DE DISPENSA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022/SEMUSA
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, decreto nº 3.656/2022, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de **SESSÃO PÚBLICA**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tipo **Menor Preço**,

para contratação, em caráter emergencial, com base no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n. 8.666/93 e art. 26 do mesmo diploma legal, processo administrativo nº. 1-11952/2022/SEMUSA, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada, em caráter emergencial (dispensa de licitação), para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial – Higienização, Limpeza Terminal, Conservação, Desinfecção de Superfície e Mobiliários e Recolhimento dos resíduos Grupo “A” (agente biológico), “B” (agente químico), “D” (agente comum) e “E” (perfurocortante), para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Ji-Paraná/RO. Data de Início do Recebimento dos Envelopes: 25/10/2022 à 27/10/2022, das 07h30min às 13h30min, sendo que no dia 27/10/2022 o encerramento para recebimento dos envelopes se dará às 10h00min. Data Abertura dos Envelopes: 27/10/2022 às 10h00min, **impreterivelmente**. Durante o prazo para recebimento dos envelopes de Proposta e de Documentação de Habilitação, qualquer interessado poderá enviar os envelopes para credenciamento que serão julgados em sessão pública. O Valor estimado da contratação é **R\$ 532.328,04 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e quatro centavos)**. Local de Recebimento: Rua dos Brilhante, nº. 130, Bairro: Urupá; Ji-Paraná/RO, Telefone (69) 99975-2759. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná, 24 de outubro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Presidente da CPL
Decreto n. 2937/2022

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2022

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, Decreto nº. 3656/2022, torna público aos interessados que o Processo nº 22-77/2022, cujo objeto é o **Pagamento de taxa de inscrição no Curso “CASP – CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO COM FOCO NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO”, visando a capacitação dos servidores da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná, que será realizado nos dias 08 a 09 de Novembro/2022**, a fim de atender as necessidades internas da Agência Reguladora de Serv. Pub. Municipais - AGERJI, teve **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamento no art. 25 incisos II e art. 13 incisos VI da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a ser ministrado pela empresa **REALIZAR ESCOLA PROFISSIONALIZANTE UNIPessoal LTDA**, com inscrição no CNPJ sob nº44.689.136/0001-26, no valor total de **R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)**. Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 24 de outubro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Presidente da CPL
Decreto n. 3342/2022

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2022

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, Decreto nº. 3656/2022, torna público aos interessados que o Processo nº 1-12434/2022, cujo objeto é o **Pagamento de taxa de inscrição para o curso de Planejamento Estratégico para Gestão de Câmaras e Prefeitura para 2023: Controle Interno, Tribunal de Contas e Ouvidorias, com fito de capacitar seus servidores que necessitam aprimorar suas técnicas e seus conhecimentos para melhoria de Gestão Pública, que será ministrado pela empresa **PUBLICCLICK SOLUÇÕES INTELIGENTES EM COMUNICAÇÃO E CAPACITAÇÃO LTDA**, a fim de atender as necessidades da Controladoria Geral do Município de Ji-Paraná, teve **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamento no art. 25 incisos II e art. 13 incisos VI da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **PUBLICCLICK SOLUÇÕES INTELIGENTES EM COMUNICAÇÃO E CAPACITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.621.504/0001-79, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná, 24 de outubro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Presidente da CPL
Decreto n. 2937/2022

PORTARIAS



GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON SEMPLAN

PORTARIA Nº 142/GESCON/SEMPLAN/2022.

Designa Membros da Comissão Especial para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de “Oficina de Capacitação”.

PEDRO CABECA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 2106/GAB/PMJP/2022.

Considerando a necessidade de receber os serviços de “Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos”, “Oficina de Capacitação Acessibilidade na Prática” e “Oficina de Capacitação em Acompanhamento de Obras Públicas”, do Contrato nº 070/PGM/PMJP/2022, referente ao Processo 1-6138/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Especial para conferir, verificar, avaliar e certificar os serviços de “Oficina de Capacitação” do Contrato nº 070/PGM/PMJP/2022, firmado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Caixa Econômica Federal, no processo 1-6138/2022.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

EDUARDO LUIS FABRIS
SABÁRIA MONTEIRA CECÍLIO
GABRIEL MEZZAROBBA ABRAMOSKI

Art. 3º - A Comissão deverá acompanhar, avaliar e certificar se o serviço entregue está de acordo com os termos do contrato, desempenhando as funções designadas na Instrução Normativa nº 002/CGM/PMJP, de 10 de agosto de 2022.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial serão sem ônus adicionais para o Município.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2022.

Exatidão 24/10/2022
25/10/2022
37/10/22
Creche em 11/10/2022

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dóris de Azeiteiro, 985 - Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: +55 (69) 9416-4158

PORTARIA Nº 034/GAB/SEMPLAN/2022

Dispõe sobre a nomeação da servidora pública Grazielle dos Santos Silva, matrícula - nº 97577 e Beatriz Freitas Glacomini, matrícula - nº 96607, para gerenciar as demandas do recurso de Emenda Especial, em sua totalidade e que for de responsabilidade do Setor de Convênios.

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Grazielle dos Santos Silva matrícula - nº 97577, gerente de convênio e Beatriz Freitas Glacomini, matrícula - nº 96607-auxiliar da titular, para gerenciar as demandas do recurso e demais procedimentos de responsabilidade do setor, como anexar as documentações que derem origem à este convênio, em sua totalidade.

Art. 2º - Do recurso inicial no valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) oriundo da emenda do Deputado Federal Marcos Rogério, no ano de 2017, da contrapartida R\$ 80.000,00 (oitenta mil), valor esse atualizado após a rescisão unilateral do contrato 062/PGM/PMJP/2019, a contrapartida passa a ser o de valor de R\$ 801.505,00 (oitocentos e um mil quinhentos e cinco reais), valores esses detalhados no Primeiro termo aditivo convênio 449/PCN/2017 e valor a ser licitado detalhado na planilha de engenharia anexo ao processo.

Art. 3º - As funções, exercidas pela servidora, ora nomeada, são consideradas de interesses públicos, não gerando ônus para o Município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em atendimento ao Despacho no verso do Primeiro termo aditivo convênio 449/PCN/2017.

Ji-Paraná, RO 24 de outubro de 2022.

Exatidão 24/10/2022
25/10/2022
37/10/22

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dóris de Azeiteiro, 985 - Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: +55 (69) 9416-4158



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 331/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº1584/GAB/PMJP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: DÉBORA ALENCAR LUCAS SAMPAIO & KAROLYN FIEDLER lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, para serem Gestor e Fiscal da EMPRESA: AUGUSTO & SANTOS LTDA - EPP, PROC:11586/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, a comissão será composta, de acordo com o setor de lotação de cada servidor, da seguinte forma:

Gestor: Débora Alencar Lucas Sampaio, CPF: 541.598.224-87
Fiscal: Karolyn Fiedler, CPF: 705.683.162-15

Art.2º- A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município de Ji-Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 25 de outubro de 2022.

Wagner de Souza e Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 331/GAB/PMJP/2021



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 332/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº15844/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear os servidores: DÉBORA ALENCAR LUCAS SAMPAIO & KAROLYN FIEDLER** lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, para serem Gestor e Fiscal da EMPRESA: UNLIPA – UNIO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JI-PARANÁ LTDA, PROC:6177/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, a comissão será composta, de acordo com o setor de lotação de cada servidor, da seguinte forma:

Gestor: Débora Alencar Lucas Sampaio, CPF: 541.598.224-87
Fiscal: Karolyn Fiedler, CPF: 705.683.162-15

Art.2º- A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município de Ji-Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 25 de outubro de 2022.

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 332/GAB/PM/JP/2021

Avenida Menezes Filho nº2060-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075-0001-73
email:semusajps@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 333/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº15844/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear os servidores: DÉBORA ALENCAR LUCAS SAMPAIO & KAROLYN FIEDLER** lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, para serem Gestor e Fiscal do CONVENIO Nº013/PGM/PM/JP/2022, EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC , PROC:12553/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, a comissão será composta, de acordo com o setor de lotação de cada servidor, da seguinte forma:

Gestor: Débora Alencar Lucas Sampaio, CPF: 541.598.224-87
Fiscal: Karolyn Fiedler, CPF: 705.683.162-15

Art.2º- A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município de Ji-Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 25 de outubro de 2022.

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 333/GAB/PM/JP/2021

Avenida Menezes Filho nº2060-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075-0001-73
email:semusajps@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/SRP/SUPECOL/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N. 153/SUPECOL/PM/JP/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 1-6914/2022 – FUNDAÇÃO CULTURAL

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 7892/13, Decretos Municipais n. 14700/2021, 6566/2016, 11252/2019 e 308/2022; Lei Complementar n. 123/06.

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual aquisição de Material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos (fls. 04/27) e Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 153/SUPECOL/PM/JP/2022 – ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, ITEM DE COTA DE ATE 25% EXCLUSIVA PARA ME/EP/MEI (fls. 256/293).

UASG N. 980005

Empresas Detentoras do Registro: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 11.663.568/0001-09, sediada na Avenida Theodor Victorelli, 150 – Loja Milpe 102, Helena, Londrina/Paraná, Telefone (43) 8801-9794 (43) 3374-8004 (43) 3374-8003, e-mail licitacao@ativamall.com.br, neste ato representado por **Lucas Dias de Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 86764776 SSP/PR e CPF nº. 084.351.669-02 (fls. 513/515). **COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 11.055.272/0001-05, sediada na Avenida Brasil, 1172 – Nova Brasília, Ji-Paraná/Rondônia, Telefone (69) 3422-6293 69 3421-2186, e-mail ricardo@grupomozintintas.com.br, superint@grupomozintintas.com.br, neste ato representado por **Ricardo Buffe**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 739.995 SSP/RO e CPF nº. 520.491.162-68 (fls. 548/550). **FORT COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.28.741.330/0001-57, sediada na Avenida 24 de outubro, 3034 – quadra 16 lote 04 - aeroviário, Goiânia/Goiás, Telefone (62) 8644 -3373 (62) 6256-0454, e-mail fortservicoslocacoes@gmail.com, neste ato representado por **Wellton Rodrigues do nascimento**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 4184073 DGPC e CPF nº. 894.194.211-04 (fls. 581/583). **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.27.927.653/0001-77, sediada na Rua R 5, 105 – quadra 7 lote 09 – setor oeste, Goiânia/Goiás, Telefone (62) 3941-4455, e-mail sln.goiasled@gmail.com, goiasledmateriaisletricos@gmail.com neste ato representado por **Alessandro Martins**

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Miguel, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 2776939 SSP/GO e CPF nº. 788.729.281-68 (fls. 606/608). **JOEL VERISSIMO DA ROCHA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.19.916.756/0001-03, sediada na Rua Menezes Filho, 2690 – Dois de Abril, Ji-Paraná/Rondônia, Telefone (69) 3422 2137, e-mail guaporeprotecao@hotmail.com, neste ato representado por **Joel Verissimo da Rocha**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 411154 SESP e CPF nº. 409.462.742-15 (fls. 641/643). **LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.34.777.255/0001-87, sediada na Rua Francisco Nunes, 391 – Rebouças, Curitiba/Paraná, Telefone (41) 3015 8073, e-mail lumen@lumensuprimental.com.br, neste ato representada por **Gislene Seolano Portella Castalhão**, brasileira, casada, empresária, RG nº 33472897 SSP/PR e CPF nº. 648.223.039-34 (fls. 670/671). **MG LIGHT COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.12.147.139/0001-41, sediada na Rua Flor D'água, 360 – Jardim Alvorada, Belo Horizonte/Minas Gerais, Telefone (31) 9 8807 0712, e-mail contatomglight@gmail.com, neste ato representado por **Anderson da Costa Leite**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 699345 PCMG e CPF nº. 896.933.216-53 (fls. 702/703). **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.37.247.494/0001-13, sediada na Rua Pedro Schwert, 745 – Cruzeiro, Santa Rosa/ Rio Grande Do Sul, Telefone (55) 2120-5500, e-mail northwest@northwestatacadista.com.br, neste ato representado por **Gibvani Fichelberger dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 4100550344 SSP e CPF nº. 024.189.110-80 (fls. 726/727). **SO NATAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.35.474.065/0001-53, sediada na Rua Fernando Correa da Costa, 2168 – Jardim Petrópolis, Cuiabá/ Mato Grosso, Telefone (65) 9605 6139, e-mail marcobecardi@hotmail.com, neste ato representante legal por **Priscila Consani das Mercês Oliveira**, brasileira, casada, advogada, RG nº 10.616.831-8 SSP/PR e CPF nº. 075.082.869-28 (fls. 775/776,789). **VENDER MAIS SERVICOS DE LICITACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.33.171.322/0001-52, sediada na Rua Manoel Vieira dos Santos, 1681 – Sala 4-B- Nova Brasília, Ji-Paraná/ Rondônia, Telefone (69) 9975 2803, e-mail vendermaisconsultoria@gmail.com, neste ato representado por **Tarcísio Domingos Zanatta**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 000478326 SSP/RO e CPF nº. 677.114.562-04 (fls. 809/811).

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (24/10/2022), às 08:00 horas na sala da Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada na Rua dos Brilhantes, n.130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representada por sua Superintendente, Heveliny Maria Cabral de Lima Jardim, nomeada através do Decreto Municipal n. 2936/GAB/PM/JP/2022, conforme determina o Capítulo XI, art. 20º da Lei n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022, a qual aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n. 076/SRP/SUPECOL/2022**, tendo como licitante homologada e adjudicada a empresa

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



acima qualificada sendo que estando as partes acordado com a classificação, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO para futura e eventual aquisição de Material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos conforme Termo de Referência e anexos (fls.04/27); Solicitação de material (fls. 29/40); Cotação de preço (fls. 41/202); Autorização do Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná (fls. 208); Minuta do Edital (fls.211/240); Parecer Jurídico n. 911/PGM/PM/JP/2022 (fls. 247/251); Aviso e Edital de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 153/SUPECOL/PM/JP/RO/2022 (fls.256/293); Publicações (fls.295/306, 356/361); Proposta (fls.492/511); Habilitação (fls. 513/841); Resultado por fornecedor do Pregão (fls. 485/490); Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 0153/2022(SRP) de 07/10/2022 (fls. 402/67); Termo de Adjudicação de 13/10/2022 (fls.468/483); Parecer Jurídico n. 1072/PGM/PM/JP/2022 (fls. 846/850) e Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 153/2022 de 21/10/2022 (fls. 851/889).

1. DO OBJETO:

- 1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses.
- 1.2. As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para liberação de saldo de Ata:
 - 1.2.1. As requisições serão encaminhadas à Superintendência Permanente de Compras e Licitação - SUPECOL, contendo:
 - a) Descrição do material requisitado e quantidade;
 - b) Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
 - c) Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2. DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

- 2.1. A Superintendência de Compras e Licitação em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo a utilização de e-mail, desde que seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma.
 - 2.1.1. O servidor da Secretaria de origem competente para o pedido, deverá ser formalmente designado para acompanhar a execução da presente Ata de Registro de Preços.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



3. **DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:**
 - 3.1. Ao receber as requisições a Superintendência Permanente de Compras e Licitação acompanhará o pedido no controle de saldos das requisições no sistema COMPRAS e quando for o caso de processo comum anotar em planilhas de acompanhamentos;
 - 3.2. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.
 - 3.3. Não é permitida a emissão de empenho para a entrega parcelada do quantitativo nele descrito.
4. **DA REVISÃO DE PREÇOS:**
 - 4.1. Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revisados, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Superintendência Permanente de Compras e Licitação - SUPECOL;
 - 4.2. A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Superintendência Permanente de Compras e Licitação, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.
 - 4.2.1. Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.
 - 4.2.2. A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.
 - 4.3. O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.
 - 4.4. Ao solicitar pedido de revisão, a interessada deverá apresentar planilha que retrate a composição dos custos na época do certame e no momento da revisão, mantendo a mesma equação financeira e o percentual de desconto ofertado.
 - 4.5. Caso o pedido seja realizado antes da emissão do empenho e durante a análise do pedido for emitido empenho, será possível concedê-lo, desde que preenchidos os requisitos elencados nesta ata, emitindo-se empenho complementar para o pagamento da diferença. Se os requisitos não forem preenchidos, nenhuma diferença poderá ser adimplida.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Diego André Alves (Interino)
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ivanilson Pereira Araujo
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social



4.6. A revisão dos preços só poderá ser realizada após a realização de nova cotação de preços pela Controladoria Geral de Preços, desde que o valor proposto também esteja dentro do valor de mercado e esteja superior ao valor cotado na época da licitação.

4.7. A planilha orçamentária será submetida ao crivo do profissional contábil que se manifestará quanto a manutenção da equação financeira vislumbrada no momento da licitação e do percentual de desconto ofertado.

4.8. Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5. DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA/GARANTIA:

5.1. A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5.1.1. O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de empenho.

5.1.2. Os bens, quando solicitados, deverão ser entregues na Fundação Cultural localizada a Av. Brasil n.1305, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná – Rondônia, sendo no horário para entrega 07:30 às 13:30 de segunda a sexta-feira. Entenda-se por entrega o transporte, descarregamento e acondicionamento do produto no interior da dependência. Conforme condições descritas no item 8 e seus subitens do termo de referência, Anexo I do Edital.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada por cada gestor da pasta para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019.

6.2. Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho.

6.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.

6.4. A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



7.2. Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

7.2.1. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

9. DA PUBLICAÇÃO:

9.1. A Ata de Registro de Preços n. 076/SRP/SUPECOL/2022, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A empresa Contratada, quando em posse da Nota de Empenho, além de outras formas decorrentes, como por exemplo: contratos, autorização de compras, ordem de serviços ou instrumentos semelhantes, que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado), sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, e observada a gravidade da ocorrência e ao disposto na Lei Federal n. 10.520/2002 e Lei Federal n. 8.666/93, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, sofrer as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa, salvo previsão diversa neste instrumento convocatório ou no contrato, de:

- 0,1% ao dia sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado para a entrega/execução, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;
- 0,5% sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto na alínea "a";
- 0,5% ao dia sobre o valor do produto/execução do serviço, no caso de atraso injustificado para substituição, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



d) 08% sobre o valor do produto/execução do serviço, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "c";

e) 10% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, considerando especialmente os seguintes critérios para a dosimetria da pena:

- por seis meses - nos casos de reiterado inadimplemento por culpa, assim compreendida situação que a contratada poderia evitar, compensar ou por iniciativa própria tempestivamente regularizar;
- por um ano - nas hipóteses de atos ilícitos culposos;
- por dois anos - em situações em que ação culposa da contratada causar severo prejuízo à execução do contrato, ou acarretar expressivo danos ao erário, ao patrimônio público ou à regularidade dos serviços.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

10.3. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 10.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

10.4. A reabilitação tratada no inciso IV do item 10.1 poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, sendo concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.5. Considerar-se-á suscetível de pena de declaração de inidoneidade a ação ou omissão dolosa da contratada, especialmente nas seguintes situações:

- Não atendimento reiterado de determinações expressas do contratante quanto ao regular cumprimento das obrigações estabelecidas em contrato;
- Ensejar pagamento por indenização ou a celebração de contratação emergencial, em detrimento do interesse público;
- Ocasionar a anulação ou cancelamento de item que integre Ata de Registro de Preços, ou repercutir além do MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, em mais de um órgão público ou entidade administrativa;
- Ensejar danos ao meio ambiente ou ao patrimônio histórico, artístico ou cultural;
- Uso de documento falso, ou emprego de simulação ou qualquer meio ardiloso para justificar descumprimento contratual ou obter proveito indevido; e
- Manifesta má-fé de preposto, dirigente ou qualquer representante credenciado, com vistas a ocultar irregularidade grave ou facilitar obtenção de vantagem ilícita.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



10.6. Os contratos firmados em momento anterior à declaração de inidoneidade não devem ser necessariamente rescindidos em razão exclusiva da penalidade, uma vez que a sanção não tem o efeito imediato e automático de invalidar as avenças já firmadas. Poderá a Administração, entretanto, promover a rescisão, se identificar real risco à continuidade, aplicando o disposto no art. 78, XII, da Lei n. 8.666/93.

10.7. A autorização de compra, ordem de execução de serviço ou expediente similar ao instrumento de contrato deverão consignar quais sanções são previstas no caso de descumprimento total ou parcial da obrigação.

10.8. Nos casos em que a entrega do produto ou a prestação do serviço ocorrer de forma fracionada, a multa prevista no inciso II incidirá apenas sobre a parcela que estiver em atraso.

10.10 Na fixação de qualquer pena, além dos critérios específicos para cada caso, serão considerados os antecedentes, os atenuantes e o dano advindo da conduta.

10.11 Considera-se reincidência a prática de quaisquer condutas ilícitas apenadas nos últimos 5 (cinco) anos por decisão administrativa irrevocável.

10.12 São circunstâncias atenuantes:

- Ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato;
- Ser o infrator primário perante a Administração Pública Municipal;
- Ter o infrator adotado as providências para minimizar as consequências decorrentes do ato;
- Ter o infrator adotado as providências para reparar integralmente as consequências decorrentes do ato;

V. Ter o contrato valor não superior a 10% (dez por cento) do limite estabelecido para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite.

10.13. Na avaliação do prejuízo advindo para a Administração Pública deve ser verificado o dano ao patrimônio material ou ao regular funcionamento da atividade administrativa, em face de decorrer da conduta ilícita quaisquer dos seguintes eventos:

- Destruição ou avaria de bens afetados a um serviço ou às instalações físicas da Prefeitura e suas unidades administrativas;
- Desabastecimento de produto essencial, assim considerado aquele cuja supressão possa comprometer a saúde e a segurança de pessoas;
- Comprometimento parcial do regular funcionamento da Prefeitura, em quaisquer dos seus órgãos, ou da prestação do seu serviço jurisdicional; e
- Interrupção efetiva da prestação de qualquer serviço relevante.

10.14. Nas licitações originárias de pregão, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, e será solicitado descredenciamento no SICAF e nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:

- Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



II. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

- Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- Não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato; e
- Comportar-se de modo idôneo ou cometer fraude fiscal.

10.15. A penalidade a que se refere o item anterior será aplicada sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.16. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

10.17. As demais sanções serão aplicadas pelo gestor da Pasta, obedecidas as garantias previstas em lei e no presente regulamento.

10.18. A Administração Pública obedecerá aos seguintes procedimentos para apurar responsabilidade do contratado:

- Expedir citação ao contratado para que, querendo, apresente defesa no prazo legal;
- Encaminhar a defesa, se apresentada, à Pasta de origem para que se pronuncie sobre as razões apresentadas;
- Deliberará sobre eventuais medidas de esclarecimento, de ofício ou a requerimento; e
- Apresentará as suas conclusões à Autoridade Competente para decisão ou deliberação.

10.19. A citação será expedida via Correios, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente ao preposto, mediante recibo, da empresa quando autorizado na Carta de Preposto.

10.20. Em casos de recusa, ocultação e de não localização da pessoa a ser citada, serão adotadas as medidas correspondentes previstas na legislação processual, conforme o caso.

10.21. Para efeitos de produção de provas que sejam pertinentes e relevantes, serão adotados os critérios do Código de Processo Civil.

10.22. A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e notificada ao contratado pelo Gabinete do Prefeito, por intermédio do preposto ou pelos Correios, com aviso de recebimento.

10.23. Das decisões de competência do gestor da Pasta caberão recursos, em prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.24. Nas declarações de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.25. O pedido de reconsideração e os recursos não terão efeito suspensivo, que poderá ser requerido pela parte interessada, fundamentando-o em razões de relevância, a ser apreciada pela autoridade.

10.26. A Administração Pública encaminhará notícia da penalidade para registro, conforme o caso, no SICAF e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Municipal.

11. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- O registro do fornecedor será cancelado quando:

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



I. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n. 10.520, de 2002.

11.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razão de interesse público ou
- A pedido do fornecedor.

12. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

12.1. Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal n. 14700/21.

12.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3. Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4. Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo, conforme Decreto Municipal n. 14700/2021.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



13.2. Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 14700/21, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4. Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços", "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento" e "Anexo de Ata de Formação do Cadastro de Reserva", quando este for o caso.

13.5. Itens cancelado por inexistência de proposta; 8, 34, 62, 76

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste. E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 39 (trinta e nove) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ariete Fernandes Alves
Assessora de Ata de Registro de Preço
Decreto n. 3189/GAB/PMJP/2022

Sônia Regina da Silva
Coordenadora de Ata de Registro de Preço
Decreto n. 614/GAB/PMJP/2022

Heleney M. C. de Lima Jardim
Superintendente da SUPECOL
Decreto n. 2936/GAB/PMJP/2022

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



II. Expedir citação ao contratado para que, querendo, apresente defesa no prazo legal;

10.15. A penalidade a que se refere o item anterior será aplicada sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.16. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

10.17. As demais sanções serão aplicadas pelo gestor da Pasta, obedecidas as garantias previstas em lei e no presente regulamento.

10.18. A Administração Pública obedecerá aos seguintes procedimentos para apurar responsabilidade do contratado:

- Expedir citação ao contratado para que, querendo, apresente defesa no prazo legal;
- Encaminhar a defesa, se apresentada, à Pasta de origem para que se pronuncie sobre as razões apresentadas;
- Deliberará sobre eventuais medidas de esclarecimento, de ofício ou a requerimento; e
- Apresentará as suas conclusões à Autoridade Competente para decisão ou deliberação.

10.19. A citação será expedida via Correios, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente ao preposto, mediante recibo, da empresa quando autorizado na Carta de Preposto.

10.20. Em casos de recusa, ocultação e de não localização da pessoa a ser citada, serão adotadas as medidas correspondentes previstas na legislação processual, conforme o caso.

10.21. Para efeitos de produção de provas que sejam pertinentes e relevantes, serão adotados os critérios do Código de Processo Civil.

10.22. A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e notificada ao contratado pelo Gabinete do Prefeito, por intermédio do preposto ou pelos Correios, com aviso de recebimento.

10.23. Das decisões de competência do gestor da Pasta caberão recursos, em prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.24. Nas declarações de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.25. O pedido de reconsideração e os recursos não terão efeito suspensivo, que poderá ser requerido pela parte interessada, fundamentando-o em razões de relevância, a ser apreciada pela autoridade.

10.26. A Administração Pública encaminhará notícia da penalidade para registro, conforme o caso, no SICAF e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Municipal.

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 11.663.568/0001-09, sediada na Avenida Theodoro Victorelli, 150 – Loja Mlpe 102, Helena, Londrina/Paraná, Telefone (43) 8801-9794 (43) 3374-8004 (43) 3374-8003, e-mail licitacao@ativamall.com.br, neste ato representado por Lucas Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 86764776 SSP/PR e CPF nº. 084.351.669-02 (fls. 513/515), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de Material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Autorização do Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná (fls.208); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/27) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 153/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 256/293), do Processo Administrativo n. 1-6914/2022 – Vol. I, II e III - Fundação Cultural, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 076/SRP/SUPECOL/2022, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



I. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n. 10.520, de 2002.

11.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razão de interesse público ou
- A pedido do fornecedor.

12. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

12.1. Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal n. 14700/21.

12.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3. Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na total



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ji-Paraná/RO, 24 de outubro de 2022.

COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA
CNPJ n. 11.055.272/0001-05

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

FORT COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.28.741.330/0001-57, sediada na Avenida 24 de outubro, 3034 – quadra 16 lote 04 - aeroviário, Goiânia/Goiás, Telefone (62) 8644 -3373 (62) 6256-0454, e-mail fortservicoslocacoes@gmail.com.br, neste ato representado por Wellton Rodrigues do nascimento, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 4184073 DGPCC e CPF nº. 894.194.211-04 (fls. 581/583), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de Material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Autorização do Presidente da Fundação cultural de Ji-Paraná (fls.208); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/27) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 153/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 256/293), do Processo Administrativo n. 1-6914/2022 – Vol. I, II e III - Fundação Cultural, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 076/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Ji-Paraná/RO, 24 de outubro de 2022.

FORT COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELLI
CNPJ n.28.741.330/0001-57

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.27.927.653/0001-77, sediada na Rua R 5 ,105 – quadra 7 lote 09 – setor oeste , Goiânia/Goiás , Telefone (62) 3941-4455 , e-mail adm.goiasled@gmail.com.br, goiasledmateriaiseletricos@gmail.com.br neste ato representado por Alessandro Martins Miguel, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 2776939 SSP/GO e CPF nº. 788.729.281-68 (fls. 606/608), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de Material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Autorização do Presidente da Fundação cultural de Ji-Paraná (fls.208); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/27) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 153/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 256/293), do Processo Administrativo n. 1-6914/2022 – Vol. I, II e III - Fundação Cultural, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 076/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Ji-Paraná/RO, 24 de outubro de 2022.

GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ n.27.927.653/0001-77

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JOEL VERISSIMO DA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.19.916.756/0001-03, sediada na Rua Menezes Filho , 2690 – Dois de Abril, Ji-Paraná/Rondônia , Telefone (69) 3422 2137 , e-mail guaporeprotecao@hotmail.com.br, neste ato representado por Joel Verissimo da Rocha, brasileiro, casado, empresário, RG nº 411154 SESP e CPF nº. 409.462.742-15 (fls. 641/643), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de Material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Autorização do Presidente da Fundação cultural de Ji-Paraná (fls.208); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/27) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 153/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 256/293), do Processo Administrativo n. 1-6914/2022 – Vol. I, II e III - Fundação Cultural, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 076/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ji-Paraná/RO, 24 de outubro de 2022.

JOEL VERISSIMO DA ROCHA
CNPJ n.19.916.756/0001-03

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

LUMEN SUPRIMENTAL EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.34.777.255/0001-87, sediada na Rua Francisco Nunes, 391 – Reboças , Curitiba/Paraná , Telefone (41) 3015 8073 , e-mail lumen@lumensuprimental.com.br, neste ato representado por Crislene Scolaro Portella Castalhano, brasileira, casada, empresária, RG nº 33472897 SSP/PR e CPF nº. 648.223.039-34 (fls. 670/671), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de Material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Autorização do Presidente da Fundação cultural de Ji-Paraná (fls.208); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/27) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 153/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 256/293), do Processo Administrativo n. 1-6914/2022 – Vol. I, II e III - Fundação Cultural, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 076/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 24 de outubro de 2022.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Ji-Paraná/RO, 24 de outubro de 2022.

LUMEN SUPRIMENTAL EIRELLI
CNPJ n.34.777.255/0001-87

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MG LIGHT COMERCIO E SERVICOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.12.147.139/0001-41, sediada na Rua Flor D'agua, 360 – Jardim Alvorada , Belo Horizonte/Minas Gerais , Telefone (31) 9 8807 0712 , e-mail contatomlight@gmail.com, neste ato representado por Anderson da Costa Leite, brasileiro, casado, empresário, RG nº 699345 PCMG e CPF nº. 896.933.216-53 (fls. 702/703), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de Material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Autorização do Presidente da Fundação cultural de Ji-Paraná (fls.208); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/27) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 153/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 256/293), do Processo Administrativo n. 1-6914/2022 – Vol. I, II e III - Fundação Cultural, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 076/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

18

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Ji-Paraná/RO, 24 de outubro de 2022.

MG LIGHT COMERCIO E SERVICOS EIRELLI
CNPJ n.12.147.139/0001-41

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.37.247.494/0001-13, sediada na Rua Pedro Schwertz, 745 – Cruzeiro , Santa Rosa / Rio Grande Do Sul , Telefone (55) 2120-5500 , e-mail northwest@northwestatacadista.com.br, neste ato representado por Gilvani Eichelberger dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 4100550344 SSP e CPF nº. 024.189.110-80 (fls. 726/727), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de Material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Autorização do Presidente da Fundação cultural de Ji-Paraná (fls.208); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/27) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 153/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 256/293), do Processo Administrativo n. 1-6914/2022 – Vol. I, II e III - Fundação Cultural, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 076/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

19

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ji-Paraná/RO, 24 de outubro de 2022.

NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ n.37.247.494/0001-13

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SO NATAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.35.474.065/0001-53, sediada na Rua Fernando Correa da Costa , 2168 – Jardim Petrópolis , Cuiabá/ Mato Grosso, Telefone (65) 9605 6139 , e-mail marcobocardi@hotmail.com.br, neste ato representante legal por Priscila Consani das Mercês Oliveira, brasileira, casada, advogada, RG nº 10.616.831-8 SSP/PR e CPF nº. 075.082.869-28 (fls. 775/776,789), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de Material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Autorização do Presidente da Fundação cultural de Ji-Paraná (fls.208); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/27) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 153/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 256/293), do Processo Administrativo n. 1-6914/2022 – Vol. I, II e III - Fundação Cultural, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 076/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

20

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



Ji-Paraná/RO, 24 de outubro de 2022.

SO NATAL LTDA
CNPJ n.35.474.065/0001-53

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

VENDER MAIS SERVICOS DE LICITACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.33.171.322/0001-52, sediada na Rua Manoel Vieira dos Santos , 1681 – Sala 4-B- Nova Brasília, Ji-Paraná/ Rondônia , Telefone (69) 9975 2803 , e-mail vendermaisconsultoria@gmail.com.br, neste ato representado por Tarcisio Domingos Zanatta, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 000478326 SSP/RO e CPF nº. 677.114.562-04 (fls. 809/811), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de Material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Autorização do Presidente da Fundação cultural de Ji-Paraná (fls.208); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/27) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 153/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 256/293), do Processo Administrativo n. 1-6914/2022 – Vol. I, II e III - Fundação Cultural, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 076/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 24 de outubro de 2022.

21

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



CNPJ n.33.171.322/0001-52

VENDER MAIS SERVICOS DE LICITACOES LTDA

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25

22



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000309/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 153

Proc. Administrativo 1-6914/2022

Nº Controle Ata : 076/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 24/10/2023

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual e futura aquisição de material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/10/2023**Fornecedor / Proponente :** 6904 -COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
27	018.001.668	CONVERTEDOR DE FERRUGEM BRASILUX	UND	0	10	22,90	229,00	0	0	10	229,00
79	005.009.020	TINTA ESMALTE SINTÉTICA AUTOMOTIVA COR PRETO G ALÃO DE 3,6 LITROS BRASILUX	GL	0	30	97,90	2.937,00	0	0	30	2.937,00
80	005.009.019	TINTA ESMALTE SINTÉTICA AUTOMOTIVA COR VERDE G ALÃO DE 3,6 LITROS BRASILUX	GL	0	20	149,90	2.998,00	0	0	20	2.998,00
81	005.009.018	TINTA ESMALTE SINTÉTICA AUTOMOTIVA COR VERMEL HO GALÃO DE 3,6 LITROS BRASILUX	GL	0	20	100,70	2.014,00	0	0	20	2.014,00
82	005.009.017	TINTA ESMALTE SINTÉTICA AUTOMOTIVA COR BRANCO GALÃO DE 3,6 LITROS BRASILUX	GL	0	20	100,70	2.014,00	0	0	20	2.014,00

Total (Por Fornecedor) : R\$10.192,00**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000309/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 153

Proc. Administrativo 1-6914/2022

Nº Controle Ata : 076/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 24/10/2023

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual e futura aquisição de material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/10/2023**Fornecedor / Proponente :** 8591 -JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
11	006.004.608	MASCARA DE SOLDA COMUM MASCARA SOLDA VISOR F IXO MODELO CAPACETE COM LENTE ESCURA, TONALI DADE 10 DELTA PLUS	UND	0	2	104,00	208,00	0	0	2	208,00
14	030.001.538	LUVAS DE TRABALHO PESADO/SOLDA RASPA PUNHO 7 CM LUMA COURO	UND	0	30	33,20	996,00	0	0	30	996,00
15	030.001.539	LUVA VAQUETA PUNHO RASPA CANO LONGO 20CM C/ R EFORÇO PROTEC. PLASTCOR	UND	0	20	32,90	658,00	0	0	20	658,00
17	030.001.080	VESTIMENTA SEG RASPA COURO TIPO AVENTAL SOLD ADOR LUMA COURO	PAR	0	10	47,60	476,00	0	0	10	476,00
28	030.001.544	LENTE ESCURA P/ MASCARA DE SOLDA RETANGULAR T ON.10 PLASTCOR	UND	0	10	9,90	99,00	0	0	10	99,00
29	030.001.545	LENTE PARA SOLDA RETANGULAR 108X51X3MM Nº12 PLASTCOR	UND	0	10	12,90	129,00	0	0	10	129,00
36	006.004.614	TRENA STANDARD 8 METROS COM TRAVA IW13948 IRW IN CARBOGRAFITE	UND	0	4	68,90	275,60	0	0	4	275,60
37	009.002.091	CABO FLEXÍVEL DE 10MM, ROLO COM 100METROS CORFIO	RL	0	1	1.489,00	1.489,00	0	0	1	1.489,00
40	006.003.125	SILICONE ADESIVO MATERIAL À BASE DE RESINA SINTÉ TICA, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, COR CINZA, APLICAÇ ÃO PISTOLA, SELANTE, FLEXÍVEL ALTA ADERÊNCIA-VE DA CALHA 350 ML. POLIPLAST	UND	0	20	37,90	758,00	0	0	20	758,00
47	006.004.451	ESCOVA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA MAX Escova de aço com cabo de madeira Para remoção de escórias e outras impurezas.	UND	0	3	22,30	66,90	0	0	3	66,90
49	006.004.453	CABO DE AÇO 5/16 SIVA Cabo de aço 5/16	MT	0	300	15,50	4.650,00	0	0	300	4.650,00
51	006.004.448	ESTICADOR CABO DE AÇO GALVANIZADO 8MM CARBOGRAFITE Esticador cabo de aço galvanizado 8mm	UND	0	20	11,25	225,00	0	0	20	225,00
56	005.011.848	BROCA EM AÇO RAPIDO PARA METAL 8.0MM STANLEY	UND	0	20	11,50	230,00	0	0	20	230,00
57	005.011.849	BROCA EM AÇO RAPIDO PARA METAL 9.0MM STANLEY	UND	0	20	14,25	285,00	0	0	20	285,00
59	006.004.474	BROCA DE AÇO 12 STANLEY	UND	0	20	33,00	660,00	0	0	20	660,00
60	018.001.504	BROCA EM AÇO PARA FERRO 10MM STANLEY	UND	0	20	24,00	480,00	0	0	20	480,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000309/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 153

Proc. Administrativo 1-6914/2022

Nº Controle Ata : 076/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 24/10/2023

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual e futura aquisição de material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/10/2023

Fornecedor / Proponente : 8591 -JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
61	006.001.913	BROCA P/ CONCRETO CURTA 10. MM STANLEY	UND	0	10	22,00	220,00	0	0	10	220,00
63	006.004.445	CLIPS PARA CABO DE AÇO 3/4" (20MM) GALVANIZADO GRAMPOS PARA APERTAR / PRENSAR CABOS USE O CLIPS DE ACORDO COM O DIÂMETRO DO CABO DE AÇO VONDER Clips para Cabo de Aço 3/4" (20mm)	UND	0	20	15,58	311,60	0	0	20	311,60
67	018.001.611	ESCALADA EXTENSIVA COM 23 DEGRAUS TIPO D E FIBRA VAZADA ESCAFORT Escada extensiva com 23 degraus tipo D e fibra vazada Não conduz eletricidade Resistente a corrosão química Carga máxima de trabalho 120 KG Abertura 7,20 metros (23 Degraus) Fechada 4,20 metros (14 degraus)	UN	0	2	1.352,00	2.704,00	0	0	2	2.704,00

Total (Por Fornecedor) : R\$14.921,10

Fornecedor / Proponente : 98292VENDER MAIS SERVIÇOS LICITAÇÕES LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
39	006.004.253	ABRAÇADEIRA EM NYLON BRT10 – 15 CM X 2,5MM FERRARI indicada para uso domestico e industrial para fixações diversas em cabos elétricos (chicotes), veiculos, bicicletas, motor, na cor branca.	UND	0	20000	0,08	1.600,00	0	0	20000	1.600,00

Total (Por Fornecedor) : R\$1.600,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000309/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 153

Proc. Administrativo 1-6914/2022

Nº Controle Ata : 076/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 24/10/2023

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual e futura aquisição de material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/10/2023

Fornecedor / Proponente : 100172NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
66	018.001.655	ESMERILHADEIRA ANGULAR PEQUENA BLACK DECKER 4 Pol. (100mm) 800W 12.000 RPM 220V DWE4020B	UND	0	1	435,66	435,66	0	0	1	435,66
71	018.001.656	FURADEIRA DE IMPACTO WESCO	UND	0	1	1.498,53	1.498,53	0	0	1	1.498,53
72	018.001.657	MARTELETE PERF/ROMP SDS PLUS 1" (26MM) 800W, 2,6J, VVR, 3 MODOS, 2,6KG, C/ MALETA, 220V (NACIONAL) FURADEIRA DE IMPACTO DE 1/2 POL. (13MM) 710W 2.600 RPM 127V DWD502 DEWALT	UND	0	1	840,39	840,39	0	0	1	840,39

Total (Por Fornecedor) : R\$2.774,58

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000309/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 153

Proc. Administrativo 1-6914/2022

Nº Controle Ata : 076/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 24/10/2023

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual e futura aquisição de material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/10/2023

Fornecedor / Proponente : 10035ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
38	006.003.308	ABRAÇADEIRA EM NYLON BR T10 25 CM X 3,66MM BEKASA Indicado para uso domestico e industrial para fixação diversa em cabos elétricos (chicotes), veiculos, bicicletas motor, embalagens pacote com 100 unidades cor branca	PCT	0	500	13,00	6.500,00	0	0	500	6.500,00
91	009.003.083	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED COM 36 LEDS POR METRO TENSÃO 220V, SENDO 30 LEDS BEKASA Mangueira luminosa de led com 36 leds por metro tensão 220V, sendo 30 leds warm fixo e 6 branco frio com efeito strobo , sendo distribuído a cada 5 led warm fixo 1 branco frio com efeito strobo; Especificação: em PVC flexível transparente, leds na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, rolo com 100 metros acompanha 5 kits com rabicho transformador para mangueira luminosa de led, com plugs de 2 pinos, soquete de encaixe adequado a mangueira de led de 2 fios 13mm, acompanha 5 tampas de vedação em silicone	RL	0	45	990,00	44.550,00	0	0	45	44.550,00
92	009.003.083	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED COM 36 LEDS POR METRO TENSÃO 220V, SENDO 30 LEDS BEKASA Mangueira luminosa de led com 36 leds por metro tensão 220V, sendo 30 leds warm fixo e 6 branco frio com efeito strobo , sendo distribuído a cada 5 led warm fixo 1 branco frio com efeito strobo; Especificação: em PVC flexível transparente, leds na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, permite corte a cada 1 metro, rolo com 100 metros acompanha 5 kits com rabicho transformador para mangueira luminosa de led, com plugs de 2 pinos, soquete de encaixe adequado a mangueira de led de 2 fios 13mm, acompanha 5 tampas de vedação em silicone	RL	0	15	990,00	14.850,00	0	0	15	14.850,00
95	009.002.642	CORDAO COM 100 LEDS - FIXOS (SEM PISCA), NA COR VERMELHA ERMELHO BEKASA Cordão com 100 leds - fixos (sem pisca), na cor Vermelho tomada macho/fêmea para unir até 05 conjuntos, para uso externo, resistente a chuva, com resina na base dos leds, totalmente à prova de água, fiação na cor verde, diâmetro do fio 2mm, no mínimo. comprimento total mínimo 10 metros, tensão 220 volts, potência mínima 4 volts, cor dos leds: Vermelho ip44	UN	0	500	33,00	16.500,00	0	0	500	16.500,00
96	009.002.643	CORDAO COM 100 LEDS - FIXOS, NA COR AZUL TOMADA MACHO/FEMEA BEKASA Cordão com 100 leds - fixos, na cor Azul tomada macho/fêmea para unir até 05 conjuntos, para uso externo, resistente a chuva, com resina na base dos leds, totalmente à prova de água, fiação na cor verde, diâmetro do fio 2mm, no mínimo. comprimento total mínimo 10 metros, tensão 220 volts, potência mínima 4 volts, cor dos leds: Azul ip44	UN	0	500	33,00	16.500,00	0	0	500	16.500,00
97	009.002.644	CORDAO COM 100 LEDS - FIXOS, NA COR VERDE TOMADA MACHO/FEMEA BEKASA Cordão com 100 leds - fixos, na cor Verde tomada macho/fêmea para unir até 05 conjuntos, para uso externo, resistente a chuva, com resina na base dos leds, totalmente à prova de água, fiação na cor verde, diâmetro do fio 2mm, no mínimo. comprimento total mínimo 10 metros, tensão 220 volts, potência mínima 4 volts, cor dos leds: Verde ip44	UN	0	500	33,00	16.500,00	0	0	500	16.500,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 6

Nº Proc. Licitatório : 000309/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 153

Proc. Administrativo 1-6914/2022

Nº Controle Ata : 076/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 24/10/2023

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual e futura aquisição de material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/10/2023**Fornecedor / Proponente :** 10035ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
98	009.002.645	DA MACHO/FEMEA BEKASA Cordão com 100 leds - fixos, na cor Verde tomada macho/fêmea para unir até 05 conjuntos, para uso externo, resistente a chuva, com resina na base dos leds, totalmente à prova de água, fiação na cor verde, diâmetro do fio 2mm, no mínimo. comprimento total mínimo 10 metros, tensão 220 volts, potência mínima 4 volts, cor dos leds: Verde ip44 CORDAO COM 100 LEDS - FIXOS, NA COR BRANCO FRIO TOMADA BEKASA	UN	0	500	33,00	16.500,00	0	0	500	16.500,00
99	009.002.641	Cordão com 100 leds - fixos, na cor Branco frio tomada macho/fêmea para unir até 05 conjuntos, para uso externo, resistente a chuva, com resina na base dos leds, totalmente à prova de água, fiação na cor transparente diâmetro do fio 2mm, no mínimo. comprimento total mínimo 10 metros, tensão 220 volts, potência mínima 4 volts, cor dos leds: Branco frio ip44 CORDAO COM 100 LEDS - FIXOS (SEM PISCA), NA COR BRANCO QUENTE BEKASA	UND	0	500	33,00	16.500,00	0	0	500	16.500,00
100	009.003.124	Cordão com 100 leds - fixos (sem pisca), na cor Branco quente tomada macho/fêmea para unir até 05 conjuntos, para uso externo, resistente a chuva, com resina na base dos leds, totalmente à prova de água, fiação na cor transparente diâmetro do fio 2mm, no mínimo. comprimento total mínimo 10 metros, tensão 220 volts, potência mínima 4 volts, cor dos leds: Branco quente ip44 CORDAO DE LED COM ESTROBINHOS NA COR BRANCO CORDAO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 BEKASA	UND	0	500	33,00	16.500,00	0	0	500	16.500,00
101	009.003.125	Cordão de Led com estrobilhos na cor Branco Cordão com 100 Leds para uso externo, com 80 Leds fixos e 20 estrobilhos. A cada cinco Leds um pisca (estrobilho). Tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos Leds, sendo totalmente a prova D'água, com fiação resistente em cobre seu revestimento na cor transparente com 2 vias. Diâmetro do fio 1,8 mm. Comprimento total de 10 mts. Tensão 220 volts potência mínima 5 watts CORDAO DE LED COM ESTROBINHOS COR BRANCO QUENTE (WARN) CORDAO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 BEKASA	UND	0	500	59,50	29.750,00	0	0	500	29.750,00
		Cordão de Led com estrobilhos na cor Branco Quente (Warn) Cordão com 100 Leds para uso externo, com 80 Leds fixos e 20 estrobilhos. A cada cinco Leds um pisca (estrobilho). Tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos IP 44, resistente a									

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 7

Nº Proc. Licitatório : 000309/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 153

Proc. Administrativo 1-6914/2022

Nº Controle Ata : 076/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 24/10/2023

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual e futura aquisição de material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/10/2023**Fornecedor / Proponente :** 10035ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
		chuva, com resina/silicone na base dos Leds, sendo totalmente a prova D'água, com fiação resistente em cobre seu revestimento na cor transparente com 2 vias. Diâmetro do fio 1,8 mm. Comprimento total de 10 mts. Tensão 220 volts potência mínima 5 watts									

Total (Por Fornecedor) : R\$194.650,00**Fornecedor / Proponente :** 10036LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
68	018.001.652	POLICORTE DE BANCADA MOTOMIL / 3 HP Tensão: 220V/380V Potência (Trifásico): 3,0HP Frequência: 60 Hz Tipo de metal que corta: Ferro Eixo (pol): ¾ Correia: A-34 (2x)	UND	0	1	2.143,94	2.143,94	0	0	1	2.143,94
69	018.001.653	FURADEIRA DE BANCADA MOTOMIL / BANCADA. Potência máxima do motor: 1/2 HP - 0,37 W - Tensão: 220 / 380 V - Rotação do motor: 1.725 rpm - Mandril: 5/8" - Capacidade de corte: 16 mm - Cone morse: LB-18 - Profundidade de corte: 110 mm - Número de velocidades: 4 - Correia usada: A-39 - Troca de velocidade: Manual	UND	0	1	1.824,90	1.824,90	0	0	1	1.824,90
77	018.001.666	COMPRESSOR DE AR ELETRICO PORTATIL CHIAPERINI MC 7.6/21-2HP MONOFASICA LARANJA 127V MOTOMIL / PORTÁTIL.	UND	0	1	2.369,90	2.369,90	0	0	1	2.369,90
78	030.001.546	GUINCHO MANUAL CATRACA TIFOR TALHA 2 TONELADA SAÇO LEE TOOLS / 2 T.	UND	0	1	1.979,90	1.979,90	0	0	1	1.979,90

Total (Por Fornecedor) : R\$8.318,64

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 14

Nº Proc. Licitatório : 000309/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 153

Proc. Administrativo 1-6914/2022

Nº Controle Ata : 076/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 24/10/2023

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual e futura aquisição de material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/10/2023

Fornecedor / Proponente : 104206 GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRU

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
		umbilical para resgate, 1 ponto abdominal para posicionamento, fita de poliéster, 1/2 argola de aço estampada, fivelas de aço estampadas, 1 conector classe B (abertura de 20±2mm). O cinturão de segurança pode ser utilizado com o seguintes talabartes e trava-quedas: 1) Talabarte de segurança com absorvedor de energia LIFE 6002, LIFE 6002A e LIFE 6004; 2) Talabarte sem absorvedor de energia LIFE 6000 e LIFE 6001; 3) Trava-quedas LIFE 6008; e 4) Talabarte de posicionamento LIFE 6006. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO"									

Total (Por Fornecedor) : R\$21.491,15

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 15

Nº Proc. Licitatório : 000309/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 153

Proc. Administrativo 1-6914/2022

Nº Controle Ata : 076/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 24/10/2023

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual e futura aquisição de material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/10/2023

Fornecedor / Proponente : 104206 SO NATAL LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
2	011.003.336	KIT BOLAS DE NATAL LISA 10CM DDF Kit bolas de natal lisa 10cm Modelo : Bola de natal Unidade por embalagem: 6 Formato de venda: Kit com 6 unidades Altura x Largura X Comprimento: 10cm x 10 cm x 10cm Diâmetro 10 cm Cor: vermelho Formato: Redondo Material: Plástico	UND	0	50	60,00	3.000,00	0	0	50	3.000,00
3	011.003.338	KIT BOLAS DE NATAL LISA 10CM DDF Kit bolas de natal lisa 10cm Modelo : Bola de natal Unidade por embalagem: 6 Formato de venda: Kit com 6 unidades Altura x Largura X Comprimento: 10cm x 10 cm x 10cm Diâmetro 10 cm Cor: azul Formato: Redondo Material: Plástico	UND	0	50	60,00	3.000,00	0	0	50	3.000,00
4	011.003.339	KIT BOLAS DE NATAL LISA 10CM DDF Kit bolas de natal lisa 10cm Modelo : Bola de natal Unidade por embalagem: 6 Formato de venda: Kit com 6 unidades Altura x Largura X Comprimento: 10cm x 10 cm x 10cm Diâmetro 10 cm Cor: Prata Formato: Redondo Material: Plástico	UND	0	50	60,00	3.000,00	0	0	50	3.000,00
5	011.003.340	KIT BOLAS DE NATAL LISA 10CM DDF Kit bolas de natal lisa 10cm Modelo : Bola de natal Unidade por embalagem: 6 Formato de venda: Kit com 6 unidades Altura x Largura X Comprimento: 10cm x 10 cm x 10cm Diâmetro 10 cm Cor: Dourado Formato: Redondo Material: Plástico	UND	0	50	60,00	3.000,00	0	0	50	3.000,00
6	011.003.341	TECIDO JUTA COM FIO DOURADO HARLEY	UND	0	6	110,00	660,00	0	0	6	660,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 18

Nº Proc. Licitatório : 000309/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 153

Proc. Administrativo 1-6914/2022

Nº Controle Ata : 076/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 24/10/2023

Objeto / Descrição : Registro de preços para eventual e futura aquisição de material para confecção e restauração dos enfeites natalinos, a ser realizado através da Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/10/2023

Fornecedor / Proponente : 1042060 NATAL LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
		Cascata 8 Tubos Queda Pisca Pisca Chuva Gelo 50cm Luz Branco									
DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cascata Snow Fall, ou chuva de gelo. Detalhes do Produto: Cores: Branca Fria Voltagem: BIVOLT (110V~240V) Comprimento: 2,40 metros + 0,4 metros do fio de energia. Total 2,80 metros Altura: 50cm. Possui 8 tubos. Cada tubo possui 24 leds de cada lado, 48 leds por tubo, totalizando 384 leds. A distância entre cada tubo é de 30cm.											

Total (Por Fornecedor) : R\$473.290,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 1.292.892,89

Saldo Total: 1.292.892,89

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
 Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
 (69) 3422-8848



FUNDAÇÃO CULTURAL
 DE JI-PARANÁ - RO